Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 794/PROGEP/UFC, de 05 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a exposição de motivos pessoais feitas pelo servidor Antônio Anésio de Aguiar Moura Filho, Siape nº 2784684, para declinar e renunciar a designação de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23067.074330/2019-81, constante nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 368/PROGEP/UFC, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2020, que designou os servidores docentes Leo Barbosa Nepomuceno, Siape nº 2050915, Carlos André Dias Bezerra, SIAPE nº 1165621, e o servidor técnico administrativo Antônio Anésio de Aguiar Moura Filho, SIAPE nº 2784684, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 23067.074330/2019-81.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores docentes Leo Barbosa Nepomuceno, Siape nº 2050915, e Carlos André Dias Bezerra, SIAPE nº 1165621, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no Rito Sumário, por força do artigo 133 da Lei nº 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com a finalidade de apurar atos e fatos constantes no processo administrativo nº 23067.060105/2018-86.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 10/03/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289708** e o código CRC **BA441ADB**.

Referência: Processo nº 23067.011447/2020-97 SEI nº 1289708